

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
DECRETO 157 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

**DECRETO nº 157/2021**

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar por anulação no Orçamento do Exercício Financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 880/2020 de 19/11/2020;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2020, um crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 169.404,53** (Cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e três centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

06.00 Departamento Municipal de Administração  
06.01 Departamento Municipal de Administração  
*04.122.0017.2.012-Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Administração*  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. (Desp. 37)  
Fonte 1511 R\$ 50.000,00

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 50.000,00**

15.00 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo  
15.01 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo  
*15.451.0004.2.053-Manutenção do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo*  
3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp.183) Fonte 1504 R\$ 69.404,53  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. (Desp. 188)  
Fonte 1510 R\$ 50.000,00

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 109.404,53**

**TOTAL : R\$ 169.404,53**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos de **anulação parcial** o valor de **R\$169.404,53** (Cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e três centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

12.03 Divisão de Meio Ambiente  
*18.541.0003.2.030 - Manutenção das Atividades de Política Municipal de Resíduos Sólidos*  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. (Desp. 85)  
Fonte 1511 R\$ 50.000,00

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 50.000,00**

15.00 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo  
15.01 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo  
*15.451.0004.2.053-Manutenção do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo*  
3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp.184) Fonte 1510 R\$ 50.000,00  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. (Desp. 187)  
Fonte 1504 R\$ 69.404,53

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 109.404,53**

**TOTAL : R\$ 169.404,53**

**Art. 3º** - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017-PPA e Lei nº 873/2020 - LDO, referentes ao presente Crédito Especial.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 19 de Maio de 2021.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adilson Antonio Boller  
**Código Identificador:**E8D6AD3F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/05/2021. Edição 2267  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>